



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2422/2019  
Data: 18/10/2019 - Horário: 09:20  
Legislativo

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 044/2019

É com imenso prazer que tenho a honra de parabenizar a Senhora MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA pelos serviços prestados à população marilandense, enquanto Servidora Pública Municipal.

Nascida em 01 de agosto de 1942, natural, Minas Gerais, MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA é filha do José Santos Ferreira e Maria Alves Ferreira. Tem uma filha Patrícia Alves Ferreira. Reside em Marilândia há 60 anos, e neste tempo trabalhou como doméstica por 20 anos na grande Vitória, e depois como Servidora Pública em Marilândia por 09 anos atuando como gari e também como servente na Delegacia. Merecidamente aposentou-se. E atualmente é muito feliz com seus sonhos realizados, vivendo momentos maravilhosos com sua filha.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada a Senhora MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 17 de Outubro de 2019

PAULO COSTA  
Presidente